



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1407, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Celebração de
Empenho/contrato
a ser firmado
entre a
Superintendência
do
Desenvolvimento
da Amazônia
(SUDAM) e a
empresa
LIngopass Tecnologia
LTDA.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº: 59004.002310/2023-76; resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração de Empenho/Contrato, a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa LIngopass Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 342.567.596/0001-56, para prestação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento de pessoal, a ser realizado por meio de solicitação de 33 (trinta e três) servidores desta autarquia Federal para participação curso de idioma estrangeiro (Inglês), na modalidade online, pela plataforma de idiomas Lingopass e com prazo de duração de 06 (seis) meses, no valor R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) por inscrição, totalizando R\$ 39.402,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e dois reais), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Digital (IN 94/2022) 57_2025 Curso Inglês (0678396), e com base nos Pareceres: Parecer Técnico 12 (0679144), Parecer de Análise 52 (0682367) e na Orientação normativa AGU Nº 69, de 13 de setembro de 2021, e no item 14 do PARECER n. 0137/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, SEI 0377401.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 30/06/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 30/06/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 30/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 30/06/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0683262** e o código CRC **6E83146E**.

Wilson Luiz Alves Ferreira
Superintendente Substituto

Jorgiene Dos Santos Oliveira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy
Diretora Administração